



DECRETO Nº 153, DE 31 DE JULHO DE 2023.

CERTIDÃO
CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o referido documento foi afixado no PLACAR da Prefeitura Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás no dia 31 / 07 / 2023

RESPONSÁVEL

"Dispõe sobre substituição de membros do Conselho Municipal de Turismo, nomeados pelos Decretos nº 175/2021 e 065/2022, e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Rio Quente, Estado de Goiás, Sra. Ana Paula Lima de Oliveira Machado, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, nos termos do Artigo 50, inciso V da Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de substituição de membros do Conselho Municipal de Turismo, nomeados pelo Decretos nº 175/2021 e 065/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Por força deste decreto, fica alterado a composição dos membros do Conselho Municipal de Turismo, nomeados pelos Decretos: n.º 175/2021 e n.º 065/2022, que passa a vigorar com as seguintes alterações em suas composições de cada segmentos:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

Conselheiro Titular: Joaquim Teodoro Porto
Conselheiro Suplente: Ercílio Ferreira de Barros

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS:

Conselheiro Titular: Shanne Silva Corrêa
Conselheiro Suplente: Jerry Hiran Serafim dos Reis





RIO QUENTE
CIDADE VIVA
GESTÃO 2021/2024

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Conselheira Titular: Deisy Lucia Costa Amorim

Conselheiro Suplente: Patrícia dos Reis Silva

Art. 2º - Os demais membros dos segmentos não alterados por este decreto, permanecem segundo as suas representações.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE, Estado de Goiás,
aos 31 dias do mês de julho de 2023.

ANA PAULA LIMA OLIVEIRA DE MACHADO
Prefeita Municipal